



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.456, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso ao Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso** ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos conforme Lei Municipal nº09/88, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº78.687.936/0001-01, situada na Rua Colombo, 458, Bairro São Cristóvão, neste Município, sobre o imóvel objeto da Matrícula nº10539 do Registro de Imóveis de Matelândia - PR, pertencente ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos desde 14 de dezembro de 2020, sem ônus para a Municipalidade, proibida a cessão e transferência a qualquer título, no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão, sendo lavrado o competente termo, na forma de Anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

25 / 11 / 2021

Página:

01 de 02 edição 2871



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo de Renovação ao Termo de Permissão de Uso, firmado entre o Município de Céu Azul e o Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

MUNICÍPIO DE CEU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, paço municipal à Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.473/0001-01, doravante denominado **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.478.637-6/PR, inscrito no CPF sob nº 241.960.109-20, residente e domiciliado à Rua Curitiba, nº 1.730, Centro, nesta cidade; e **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL**, Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Colombo nº 458 - Bairro São Cristóvão, inscrito no CNPJ sob nº 78.687.936/0001-20, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor **DELICIO DEIKE**, conforme Ata de Eleição e Posse gestão 2020/2022, que é brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.706.273 (SSP/SP) e CPF sob nº 466.926.579-20, residente e domiciliado à Rua Dos Timburis nº183, Boa Vista, nesta cidade de Céu Azul/PR, firmam o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 24 de novembro de 2022, (com efeitos retroativos desde 14 de dezembro de 2020), a contar de 25 de novembro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de dezembro de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

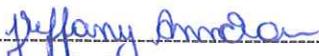
Céu Azul, 25 de novembro de 2021.

Município de Céu Azul
PERMITENTE

Delicio Deike
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1 
Nome: Fabiana Verdeiro Fachin
CPF: 037.669.919-14

2 
Nome: Jheffany Naira Anschau
CPF: 075.316.119-29